

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

SENHOR DO BONFIM
SC. 24-Y-B

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DAS ÁREAS FAVORÁVEIS
OURO

- POTENCIALIDADE ÁREAS II e III**
- 1 Mina e garimpos de ouro em veios de quartzo cortando quartetos do Protazélio Inferior (Área II). Depósitos de ouro relacionados a vulcões e veios de quartzo posicionados em zonas calcáreas e brechadas, incluindo o contato de metasedimentos quínticos-pelíticos, metatufos e a bordamente metacarbonatadas intermediárias e básicas com corpos de protazélio subvulcânico e de metagranito, respectivamente, em terrenos tipo "granite belt" (Área III). Ocorrências/índices de ouro em veios de quartzo e em diáclastos (pirras) de ouro em concentrações de betão, na Área III.
- POTENCIALIDADE ÁREAS IV a VII**
- 2 Ocorrências de ouro aluvionar nas Áreas IV e V garimpos de ouro em veios de quartzo cortando quartetos do Protazélio Inferior no prolongamento sul da Área IV (Folha Serinha). Índices de ouro (gintais) detectados em concentração de betão de solo, na Área VI, e de sedimentos independentes, na Área VII, em domínios de seqüências vulcânicas-sedimentares tipo "granite belt". Seqüências vulcânicas-sedimentares similares a "granite belt" possíveis de conter mineralizações de ouro (Área VII), as quais abrigam ocorrências/índices de cobre e ocorrências de sulfetos maciços tipo pirita-arzenopirita, às vezes com calcopirita muito subordinada, no prolongamento norte do referido área (Folha Uauá).
- POTENCIALIDADE ÁREAS IX a XII**
- 3 Presença de quantidades do Protazélio Inferior correlacionáveis aos das Áreas II e IV e possíveis de conter mineralizações auríferas filonômicas (Área IX). Existência de seqüências vulcânicas-sedimentares do tipo "granite belt" possíveis de conter mineralizações de ouro e metais básicos (Áreas X, XI e XII).
- POTENCIALIDADE ÁREAS XIII a XVI**
- 1 Cromo e níquel / COBRE
- Mineralizações estratiformes de ouro associadas a corpos máficos-ultramáficos diferenciados, arqueanos, constituindo minas no prolongamento norte da Área XIII (na Folha Uauá) e nas Áreas XIV, XV, XVI, XVII e XVIII e depósitos na Área XIV.
- POTENCIALIDADE ÁREAS XVII a XX**
- 2 Depósitos de cromo relacionados a corpos gabro-dioríticos e orto-pirioníticos no prolongamento norte (Folha Uauá) da Área XIX.
- POTENCIALIDADE ÁREAS XXI a XXIV**
- 1 Depósitos de níquel associados a corpos ultramáficos arqueanos, na Área LII.
- POTENCIALIDADE ÁREAS XXV a XXVIII**
- 2 Ocorrências/índices de cromo associados a corpos máficos-ultramáficos diferenciados, arqueanos, nas Áreas XIX, XX, XXII, XXIII, XXIV e XXV.
- POTENCIALIDADE ÁREAS XXIX a XXXI**
- 1 Ocorrências/índices de cobre em rochas básicas nas Áreas XXII e XXVI, em corpos básicos anfibolíticos no prolongamento norte da Área XXVII (Folha Uauá).
- POTENCIALIDADE ÁREAS XXXII a XXXIV**
- 2 Ocorrências e faixas de ocorrência de corpos maficos-ultramáficos arqueanos possíveis de hospedar mineralizações de cromo e/ou cobre e/ou níquel (Áreas XXXII e XXXIV).
- POTENCIALIDADE ÁREAS XXXV a XXXVII**
- 1 Relato magnético localmente elevado, possivelmente relacionado a presença de corpos máficos-ultramáficos não afluentes e/ou não mapeados na Área XXXVII.
- POTENCIALIDADE ÁREAS XXXVIII a XXXIX**
- 1 Depósitos (Áreas XXX e XXXI) e ocorrências (Área XXXII) de esmeralda e berilo e ocorrência de berilo (Área XXXI), relacionados a pegmatitas cortando corpos ultramáficos serpentizados arqueanos.
- POTENCIALIDADE ÁREAS XL a XLII**
- 3 Presença de corpos de ultramáficos serpentizados semelhantes aos das Áreas XXX e XXXI, possíveis de conter mineralizações de esmeralda e berilo (Área XXXII).
- POTENCIALIDADE ÁREAS XLIII a XLV**
- 1 COBRE / CHUMBO / ZINCO
- Depósito e ocorrências/índices de cobre relacionados a níveis de mármores, associados a metatufos, encostados em granitos e migmatitos arqueanos (Área XXXIII).
- POTENCIALIDADE ÁREAS XLVI a XLVIII**
- 1 Ocorrências de sulfetos e óxidos de cobre associados a níveis de metatufos, metatufos e metatufos, constituídos por mármores, rochas calcissilicáticas e metatufos (Área XXXIV).
- POTENCIALIDADE ÁREAS XLIX a LV**
- 2 Seqüências metacarbonáticas-pelíticas, periclitônicas (Área XXXV) e megascissais (Área XXXVI), do Protazélio Superior, intrusivas, mármores e/ou basaltos, mostrando um padrão de dipos raras, evidenciado por persistentes estratos de metatufos e metatufos carcos escuros com alguns níveis calcissilicáticos e argilos, bem como condões redutores locais na base de depósitos, sendo, portanto, possíveis de conter mineralizações sedimentogênicas sulfetadas de cobre, chumbo e zinco (Áreas XXXV e XXXVI).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LVI a LVIII**
- 3 Seqüência metacarbonática-pelítica megascissal e neoprotazélica correlacionável à da Área XXXV (Área XXXVII).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LIX a LXI**
- 1 Seqüência metacarbonática-pelítica de base cratônica epicontinental marinha, do Protazélio Superior, correlacionável àquelas que ocorrem na Folha de Jacobina, onde são conhecidas mineralizações de chumbo, zinco, bário e flúor e anomalias químicas de tório (Área XXXVIII).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LXII a LXIV**
- 2 Faixa de diáclastos englobando níveis de metatufos e de sedimentos quínticos-carbonatados provavelmente correlacionáveis aos da Área XXXVI, sendo portanto, portadores potenciais de mineralizações de chumbo, zinco e cobre (Área XXXIX).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LXV a LXVII**
- 1 MANGANÊS
- Depósitos, garimpos e ocorrências de manganês supergênicos relacionados a seqüência metapelítica-vulcânica do Protazélio Inferior (Área XL).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LXVIII a LXX**
- 2 Minos e ocorrências de manganês supergênicos relacionados a seqüência metapelítica-vulcânica neoprotazélica, no prolongamento sul das Áreas XL e XLII (Folha Serinha).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LXXI a LXXIII**
- 1 WOLFRÂMIO (Scheelite)
- Ocorrências/índices de scheelite associados a granitos intrusivos e a rochas calcissilicáticas máficas-ultramáficas e micaxitos que ocorrem nas bordas e/ou no interior (enclaves) dos granitos nas Áreas XLII, XLIII e XLIV.
- POTENCIALIDADE ÁREAS LXXIV a LXXVI**
- 2 Condições geológicas-metalogênicas favoráveis a mineralizações de scheelite (mármores e berilo), ou seja, condições metalomórficas-sedimentares-pneumatolíticas-termais de intrusões graníticas sobre metatufos, metatufos, rochas calcissilicáticas e micaxitos (Áreas XLV a XLVIII).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LXXVII a LXXIX**
- 2 URÂNIO / VANÁDIO / COBRE
- Ocorrências em subsuperfície de urânio-vanádio com sulfetos de cobre subordinados, ligados a arenitos fluviais ricos em matéria orgânica e argilas, depositados no Jurássico Superior e da base de Tucano (tipo "rift" abortado), no prolongamento leste da Área XLIX (Folha Jaramatã).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LXXX a LXXXII**
- 3 Seqüência arenítica de origem fluvial, rica em matéria orgânica e argilas, correlacionável aos arenitos da Área XLIX (Área L).
- POTENCIALIDADE ÁREAS LXXXIII a LXXXV**
- 1 MÁRMORE / CALCÁRIO
- Ocorrência, na Área I, e minas de mármore relacionadas a seqüência de calcários continentais do Guatembá, no prolongamento norte da área, na Folha Uauá.

POTENCIALIDADE DOS DEPÓSITOS

Nº	NOME	SUBSTÂNCIA	SUPERFÍCIE (m²)	COMPR. (m)	PROFUND. (m)	ESPESURA (m)	RESERVA GEOLOGICA (m³)	TEOR MÉDIO
31	Mate Alegre	Cromo					72.793,1	38% Cr ₂ O ₃
87	São Gonçalo	Cobre	50	1	0,5		7.501	35% Cu
122	Corá	Cobre					2.040.000	35% Cu
188	Zumbi	Manganês	100	10	1		4.050,1	88% Mn
206	Passagem	Cromo					11.930,1	26% Cr ₂ O ₃
221	Algodões	Cromo					2.528,1	35% Cr ₂ O ₃
222	Riozinho	Cromo					32.381,1	34% Cr ₂ O ₃
268	Gamaeiras	Níquel					4.133,1	1% Ni
270	São dos Morcos	Níquel					1.500.000,1	3,5% Ni
284	Rio Tapicuru	Ouro					8.443,96 Au	2,45g Au/t
289	Montinho	Ouro					805,96 Au	3,29g Au/t
288	Itapicuru	Cromo					58.448,1	38% Cr ₂ O ₃
289	Barra-Algodões	Cromo					91.788,1	35,5% Cr ₂ O ₃

RESERVAS DAS MINAS

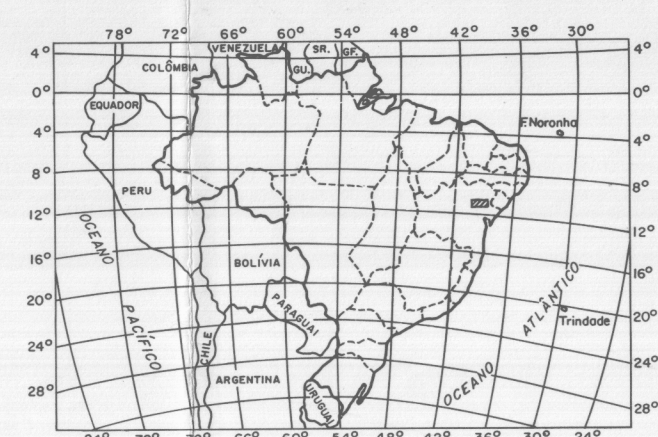
Nº	NOME	SUBSTÂNCIA	MEDIDA	INDICADA	INFERIDA	TOTAL	TEOR MÉDIO
10	Aracão	Celadão	13.628.838	2.762.031		16.383.941	5,9% CaO
32	Ipiranga	Cromo	248.057,1	46.356,1	57.905,1	352.388,1	30% Cr ₂ O ₃
167	Vigia	Cromo	93.200,1			93.200,1	30% Cr ₂ O ₃
171	Canavieira	Cromo	173.120,1	856.560,1	2.000,1	2.571.690,1	30% Cr ₂ O ₃
172	Brás Grande	Cromo	87.627,1	35.750,1		1.23.382,1	21,4% Cr ₂ O ₃
177	Limoeiro	Cromo	4.016.358,1			4.016.358,1	20% Cr ₂ O ₃
178	Coquebela	Cromo	68.760,1	36.918,1		105.278,1	30% Cr ₂ O ₃
179	Pedrinhas	Cromo	452.878,1	2.988.071,1	78.731,1	3.469.680,1	21,7% Cr ₂ O ₃
180	Canavieiras	Cromo	248.778,1	13.468,1		403.435,1	24,9% Cr ₂ O ₃
205	Gado da Emd	Ouro	3.646,1	8.513,1	51.145,1	63.304,1	6,7g /t Au
208	Coliteiro	Cromo	205.860,1	4.033.939,1		33.707,1	11,7% Cr ₂ O ₃
219	Pitobão	Cromo	17.845,1	8.148,1	6.715,1	32.708,1	11,7% Cr ₂ O ₃
220	Legado	Cromo	71.959,1	16.072,1		88.031,1	39% Cr ₂ O ₃

ORDEM DE PRIORIDADES DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NAS ÁREAS FAVORÁVEIS

- 1ª PRIORIDADE Au
2ª PRIORIDADE (Cu)
3ª PRIORIDADE (Zn)



LOCALIZAÇÃO DA FOLHA



PROJETO MAPAS METALOGÊNICOS E DE PREVISÃO DE RECURSOS MINERAIS
CARTA DE PREVISÃO DE RECURSOS MINERAIS

ESCALA 1:250.000

5km 0 5 10 15 20km

1984

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

PETROLINA SC. 24-V-C	UAUÁ SC. 24-V-D	PAULO AFONSO SC. 24-X-C
MIRANGABA SC. 24-Y-A	SENHOR DO BONFIM SC. 24-Y-B	JEREMOABO SC. 24-Z-A
JACOBINA SC. 24-Y-C	SERRINHA SC. 24-Y-D	TORIAS BARRETO SC. 24-Z-C



Projeto executado para o DNPM pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, sob a coordenação geral de Luiz Peixoto de Souza (Delegado Regional).
Folha executada pelo Superintendente Regional de Salvador, sob a coordenação regional de João Dalton de Souza e elaboração de João Batista A. Arcaño.

Trabalho executado com base em informações disponíveis até julho de 1984.

SUBSTÂNCIAS MINERAIS

Mn - manganês; gr - grafita	W - volfrâmio
Cu - cobre; pt - pirita	di - diamante
Au - ouro	am - amianto; st - talco
Cr - cromo	qt - quartzo; fs - flogopita; es - esmeralda
Ni - níquel	tu - turmalina; az - azuleto; br - berilo
Pb - chumbo	cc - calcita; co - coadrita; mm - marmore

STATUS DAS CONCENTRAÇÕES MINERAIS

○ 99-100 Índice / ocorrência	⊗ 100-1000 Mina subterrânea em exploração
△ 1-10 Depósito	⊗ 1-10 Mina subterrânea, paralisada
⊗ 1-100 Mina a céu aberto, em exploração	⊗ 1-100 Garimpo a céu aberto, em exploração
⊗ 1-1000 Mina a céu aberto, paralisada	⊗ 1-1000 Garimpo a céu aberto, abandonado

ÍNDICE / OCORRÊNCIA MINERAL: Presença ou concentração natural de um ou mais minerais ou substâncias úteis, que por si só não é economicamente aproveitável ou que, por insuficiência de parâmetros técnico-econômicos, não pode ser ainda caracterizada como depósito mineral.

DEPÓSITO MINERAL: Concentração natural de um ou mais minerais ou substâncias úteis, cuja avaliação em termos de reserva geológica, permite caracterizá-la como de interesse econômico potencial.

JAZIDA: Concentração mineral em que se realizou uma pesquisa segundo as exigências do Código de Mineração, ficando estabelecida a sua viabilidade econômica de extração.

MINA: Jazida em exploração.

GARIMPO: Concentração mineral em exploração por processos rudimentares.

ÁREAS FAVORÁVEIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL

- POTENCIALIDADE 1: Áreas de rocha(s) hospedeira(s) e/ou estruturas favoráveis com minas, garimpos, jazidas e depósitos, além de ocorrências/índices e/ou anomalias geológicas e geofísicas.
- POTENCIALIDADE 2: Áreas de rocha(s) hospedeira(s) e/ou estruturas favoráveis com garimpos, ocorrências/índices e/ou anomalias geológicas e geofísicas.
- POTENCIALIDADE 3: Áreas de rocha(s) hospedeira(s) e/ou estruturas favoráveis sem registros diretos ou indiretos da mineralização e demandando estudos básicos complementares.

NOTA: As áreas indicadas de simbolização gráfica representam aquelas de potencialidades não definidas, por falta de condicionamentos geológicos favoráveis e/ou por insuficiência de informações.

EXPLOTABILIDADE E INVESTIMENTO

- Áreas indicadas para exploração manual a semimecanizada exigindo baixo investimento.
- Áreas indicadas para exploração semi-mecanizada ou mecanizada exigindo maior investimento.
- Áreas indicadas para exploração mecanizada exigindo elevado investimento.

ÁREAS COM PESQUISA APROVADA E DE MANIFESTO E LAVRA

- Áreas com relatório de pesquisa aprovado
- Áreas manifestadas ou de lavra

DADOS DE INFRA-ESTRUTURA

- LOCALIDADES
- Cidade
- Vila
- Povoado
- HIERARQUIZAÇÃO DAS CIDADES
- De 10.000 a 50.000 habitantes
- De 50.000 a 100.000 habitantes
- De 100.000 a 500.000 habitantes
- De 500.000 a 1.000.000 habitantes
- De 1.000.000 a 5.000.000 habitantes
- De 5.000.000 a 10.000.000 habitantes
- De 10.000.000 a 50.000.000 habitantes
- De 50.000.000 a 100.000.000 habitantes
- De 100.000.000 a 500.000.000 habitantes
- De 500.000.000 a 1.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000 a 5.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000 a 10.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000 a 50.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000 a 100.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000 a 500.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000 a 1.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 50.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 50.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 100.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 500.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 500.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 a 5.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000 habitantes
- De 5.000.0